

Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº.194, DE 24 DE MARÇO DE 1956.

Abre um crédito especial de G.1.491.705,80, para pagamento de despesas, realizadas nos exercícios de 1953/54 e 55.

JACINTO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

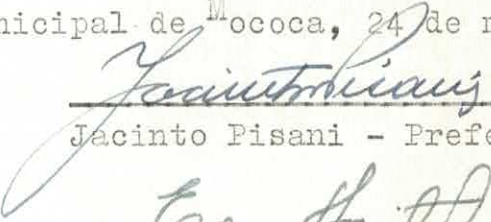
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e cinco cruzeiros e oitenta centavos (1.491.705,80), destinado ao pagamento de despesas realizadas nos exercícios financeiros de 1953, 1954 e 1955.


Art. 2º. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 24 de março de 1956.



Jacinto Pisani - Prefeito Municipal



Edgar Freitas - Secretário

Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº.194, DE 24 DE MARÇO DE 1956.

Abre um crédito especial de G.1.491.705,80, para pagamento de despesas, realizadas nos exercícios de 1953/54 e 55.

JACINTO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

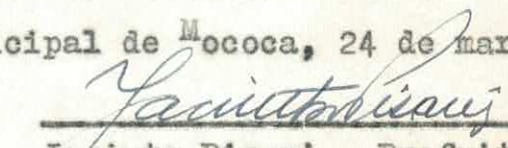
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e cinco cruzeiros e oitenta centavos (1.491.705,80), destinado ao pagamento de despesas realizadas nos exercícios financeiros de 1953, 1954 e 1955.

Art. 2º. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 24 de março de 1956.


Jacinto Pisani - Prefeito Municipal


Edgard Freitas - Secretário

AUTÓGRAFO Nº 184

(Projeto de lei nº 3, de 1956)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$.1.491.705,80 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e cinco cruzeiros e oitenta centavos), destinado ao pagamento de despesas realizadas nos exercícios financeiros de 1953, 1954 e 1955.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 21 de Março de 1956.

Almeida Feres, Presidente.

João de Deus, 1º Secretário.

Jose Tereza Lupatini, 2º Secretário.